PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 1765 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Secretaria Estadual de Educação do Pará, com cópia para conhecimento da 5ª Unidade Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação**, a seguinte proposição: **solicitando a implantação do ENSINO MÉDIO NA COMUNIDADE DE PINDURI, REGIÃO DO ARAPIXUNA para atender a demanda de 34 alunos da referida comunidade na Escola Nossa Senhora de Nazaré.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores. Diante da dificuldade que os 34 alunos da Comunidade de Pinduri têm de ir para outra comunidade distante 4 horas para chegar até a escola mais próxima; considerando que por essa distância o deslocamento se dá cedo da manhã e só retornam para suas residências ao anoitecer, isso todos os dias, há a necessidade em se ter o Ensino Médio ofertado na própria comunidade do Pinduri. Sem contar com o risco enorme que os alunos encontram no percurso para estudar em outra comunidade: bichos peçonhentos, falta de transporte adequado, dias chuvosos, dificuldades de deslocamento tanto na seca quanto na enchente dos rios. Também a maioria destes alunos não têm familiares em outra comunidade para irem estudar.

Então, sendo a educação direito de todos e dever do Poder Público e da família em todas as esferas governamentais, é baseada nos princípios da democracia, do respeito aos direitos humanos, da liberdade de expressão, da solidariedade, objetivando o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício consciente da cidadania e da qualificação para o trabalho (LOM, Art.94 – Da Educação). Somando a isso, o ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira, sobretudo pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao Ensino Médio nas modalidades regular e /ou modular – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E por isso, como porta-voz de todos os comunitários e moradores que residem na **COMUNIDADE DE PINDURI – REGIÃO DO ARAPIXUNA,** solicitamos a efetivação por parte do Governo do Estado da implantação do ENSINO MÉDIO na referida localidade.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada à **Comunidade de Pinduri, Região do Arapixuna,** para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 18 de setembro de 2019.

JANDER ILSON PEREIRA

Vereador - PSDB